



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

---

## **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2022-2025**

**PREFEITO:** Paulo Kipper

**VICE-PREFEITO:** Julio ledur

**SECRETÁRIA DE SAÚDE:** Aline Klein Ledur

**PRESIDENTE DO CMS:** Estela Janete Scher



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

---

## **1. APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Largo apresenta o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, que servirá como o norteador das ações a serem efetivadas no período acima, qualificando o Sistema Único de Saúde – SUS.

O plano está dividido em diferentes eixos: a caracterização do município, análise situacional, a organização de assistência à saúde, os programas e ações de saúde e quais são os objetivos e estratégias.

As discussões para o novo Plano ocorreram no decorrer do ano de 2021, internamente e por meio de grupos, essencialmente na Conferência Municipal de Saúde, onde participaram gestores, trabalhadores, usuários e o Conselho Municipal de Saúde. Foram levantados dados e construídos textos com a finalidade de analisar a realidade existente. Após discussões, cada grupo apresentou as suas contribuições, as quais foram aproveitadas na íntegra no Plano Municipal de Saúde – PMS.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Proporcionar constantes melhorias no acesso universal e igualitário, reestruturando e reorganizando o sistema municipal de saúde por meio de ações que atendam as necessidades dos usuários do SUS.

### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Acompanhar a realidade de saúde dos munícipes por meio de avaliações constantes;
- Estabelecer ações harmônicas entre as agendas: municipal, estadual e nacional;



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

---

- Avaliar permanentemente as ações no âmbito municipal;
- Efetivar um Plano Municipal de Saúde como eixo norteador de todas as ações desenvolvidas aos usuários do SUS.

### **3. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

No início do século passado inicia-se um processo de colonização das terras do Noroeste do Rio Grande do Sul situadas entre os rios Ijuí e Comandá, através do Bauernverein/Sociedade União Popular, que adquiriu os lotes da Companhia Nord West Bahn, a qual recebera da União em troca da construção de estradas e ferrovias. Após uma vistoria, sob o comando do Pe. Jesuíta Maximiliano Von Lassberg e juntamente com o Engenheiro Agrimensor Karl Kulmey foi aprovada a colonização e a venda dos primeiros lotes para as famílias oriundas da região de Montenegro. Assim nasce, em 04 de outubro de 1902, a Colônia Serro Azul, hoje Cerro Largo.

Inicialmente foi construído um barracão, para abrigar as famílias imigrantes, até que pudessem levar a sua mudança ao lote adquirido.

O espírito empreendedor, a obstinação e a dedicação ao trabalho, somados à fertilidade das terras, provocaram um rápido progresso dos colonos. Isso fez com que já em 1915, a Colônia Serro Azul fosse elevada à categoria de Vila, sede do 4º distrito do então município de São Luiz Gonzaga, por meio do Ato Municipal nº65.

Pelo Decreto Estadual nº 7.199, de 31-03-1938, o Distrito de Serro Azul está grafado como Cêrro Azul, pertencente ao município de São Luiz Gonzaga.

Pelo Decreto-lei estadual nº720, de 29-12-1944, o distrito de Cêrro Azul passou a denominar-se de Cêrro Largo.



## **GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000**

---

Também na década de 1940 houve a primeira movimentação pela emancipação. Mas, apesar da aprovação plebiscitária, a iniciativa foi abortada por forças políticas dos escalões superiores do governo central. Os esforços em prol da independência político administrativa foram retomados novamente no início dos anos de 1950, através de uma nova Comissão Emancipacionista.

Finalmente, em 15 de dezembro de 1954 foi assinado pelo Governador do Estado, o Decreto nº2.519, criando o município de Cerro Largo, cuja instalação oficial aconteceu em 28 de fevereiro de 1955, com a posse do Prefeito, Jacob Reinaldo Haupenthal.

Cerro Largo desde o início da colonização se destacou pelo número e qualidade educativa. Pois, as escolas todas eram comunitárias. As famílias construíam suas escolas e providenciavam os professores, que também eram pagos pelas famílias. De 1902 até 1937 os poderes públicos não haviam providenciado nenhuma e nem pago algum professor. Apenas em 1937 surgiu a 1ª escola estadual em Serro Azul, e nem escola municipal havia.

Devido ao grande número de escolas desde a sua origem, destacando a Congregação das Filhas do Amor Divino e os Irmãos Lassalistas, Cerro Largo tornou-se um polo educacional, recebendo o cognome: “Berço Regional da Cultura”. Hoje este cognome é fortalecido pelas Universidades que aqui também se instalaram: a URI – Universidade Regional Integrada; a UAB – Universidade Aberta do Brasil e a UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

---

## **Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022-2025**

**Órgão: Secretaria de Saúde**

**Programa: Implementação, controle e fiscalização das ações de Vigilância em Saúde.**

<b>Ações</b>	<b>Objetivo</b>
Qualificação e manutenção das equipes de vigilância em saúde.	Garantir que a população seja atendida por uma equipe capacitada.
Criação de novas equipes de vigilância em saúde.	Ampliar a atenção à saúde pela prevenção.
Promoção da educação sanitária permanente nas escolas, locais de risco e outros.	Orientar a população e melhorar a qualidade de vida da população
Promoção de ações de combate e prevenção às doenças	Atuar na prevenção, evitando o aparecimento de doenças, e reduzindo internações e gastos com medicamentos.
Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica na prevenção de doenças infecto-contagiosas, através de vacinação, na busca de faltosos e na investigação de casos de notificação.	Combater as doenças através de ações preventivas, agressivas e seguras.
Publicidade das ações de vigilância em saúde	Conscientizar a população sobre a importância das ações da vigilância em saúde.
Implementação de ações de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos.	Conscientizar a população sobre a importância da coleta seletiva e efetivamente implantar esse programa visando a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

## **Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022-2025**

**Órgão: Secretaria de Saúde**

**Programa: Serviços Administrativos**

<b>Ações</b>	<b>Objetivo</b>
Manutenção dos Serviços da Secretaria, oferecendo condições operacionais ao órgão.	Proporcionar condições operacionais à Secretaria de Saúde e Assistência Social, a fim de que esta possa coordenar as ações voltadas à saúde e assistência social.
Aquisição de equipamentos e material permanente	Proporcionar adequada infraestrutura e condições de trabalho à Secretaria da Saúde e Assistência Social.
Manutenção e ampliação dos serviços de informática.	Agilizar os serviços da secretaria, através da informatização.
Aperfeiçoamento profissional dos servidores.	Qualificar os servidores vinculados à secretaria para que possam desenvolver adequadamente suas atribuições
Manutenção atuante do Conselho Municipal da Saúde;	Auxiliar o CMS para que possa, em conjunto com a secretaria, desenvolver ações ligadas à saúde;
Manutenção do programa TELESÁUDE	Oferecer aos Médicos apoio, e as UBS proporcionando maior resolutividade, aos pacientes do SUS.
Aquisição de veículos, e manutenção dos mesmos.	Proporcionar aos pacientes do SUS, e outros e Servidores da Secretaria melhores condições de transportes.
Construção e/ou reformas das Unidades Básicas de Saúde.	Para atender a demanda, com qualidade e bem estar da população e servidores.
Manutenção das Estruturas de Saúde – UBS – aquisição de Material de Consumo e de Expediente	Oferecer às UBS melhores condições de trabalho.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

## **Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022-2025**

**Órgão: Secretaria de Saúde**

**Programa: ESF- Estratégias de Saúde da Família**

<b>Ações</b>	<b>Objetivo</b>
Manutenção e qualificação das equipes de ESF e Saúde Bucal. Implantar todas as estratégias dos programas do governo federal e estadual, incluindo as escolas. Cadastramento de equipes de saúde bucal, que estejam completas conforme a carga horária mínima exigida, junto ao Ministério da Saúde.	Ampliar e melhorar a prevenção e promoção da saúde
Aquisição de escovas e creme dental e outros materiais preventivos para Saúde Bucal	Prestar atendimento qualificado aos usuários do SUS
Aquisição de veículo para as equipes de ESF	Prestar atendimento resolutivo e ágil aos usuários do SUS
Construção e ampliação de Unidades Básicas	Atender ao aumento da demanda em saúde
Manutenção de escovações nas escolas municipais e escolas estaduais parceiras	Investir em prevenção e promoção da Saúde do educando através do programa saúde na escola
Otimização e dinamização das campanhas Nacionais de Vacinação e construção salas de vacina em todas as Unidades Básicas	Alcançar 100% de vacinação nos casos indicados
Aquisição de veículos para tratamentos em média e alta complexidade (Vans e Ambulâncias)	Transportar os usuários do SUS para necessidades de média e alta complexidade.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Dotar a SMS e as UBS da estrutura necessária para atendimento da população e manutenção dos programas contratualizados.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

---

## **Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022-2025**

**Órgão: Secretaria de Saúde**

**Programa: Produção, aquisição, controle e distribuição de medicamentos.**

<b>Ações</b>	<b>Objetivo</b>
Assistência Farmacêutica Básica	Oferecer à população acesso gratuito medicamentos da lista Rename.
Aquisição de medicamentos através de consórcio intermunicipal	Proporcionar economia na aquisição de medicamentos.
Criação de farmácia itinerante	Distribuir medicamentos a idosos acamados e com necessidades especiais.
Realização de Cadastro do programa HIPERDIA	Identificar hipertensos e diabéticos. Distribuir medicamentos.
Aquisição de exames laboratoriais via convênios	Oferecer à população exames laboratoriais
Capacitação da equipe de farmácia	Oferecer aos servidores aprendizado continuado
Controle eficaz do estoque com a implantação do receituário eletrônico	Permitir eficaz fiscalização pelos órgãos de controle



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

## **Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022-2025**

**Órgão: Secretaria de Saúde**

**Programa: Serviço Social/ ACS- Agentes Comunitários de Saúde; Mais Médicos para o Brasil.**

<b>Ações</b>	<b>Objetivo</b>
Desenvolvimento dos programas Agentes Comunitários de Saúde.	Fortalecer as ações das equipes de ESF
Capacitação das equipes de ESF	Qualificar o atendimento aos usuários do SUS
Aquisição e manutenção de veículos para uso das equipes de ACS e setor administrativo da Secretaria da Saúde	Agilizar o deslocamento das equipes
Confecção de uniformes e material didático	Divulgar e identificar programas
Atendimento domiciliar dos programas através de equipes itinerantes	Contemplar usuários com dificuldade de locomoção
Manutenção de Equipes médicas acompanhando as visitas domiciliares das agentes de saúde	Proporcionar eficácia do programa das ESF
Programa Mais Médicos para o Brasil, convênio com o Governo Federal	Manter o convênio com o governo federal, proporcionando atendimento integral aos pacientes do SUS e à população em geral.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

## **Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022-2025**

**Órgão: Secretaria de Saúde**

**Programa: Implementação e Controle das Ações de Saúde.**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>
Realização de concurso para equipes de saúde	Manter equipes permanentes e completas para atendimento.
Programas de ação e prevenção ao câncer de mama e próstata	Prevenir o agravamento das doenças, intervindo em estágio precoce
Desenvolvimento de programas de apoio ao controle de natalidade e qualidade de vida	Conscientizar as famílias sobre planejamento familiar e sobre a importância dos cuidados com a higiene e saúde
Desenvolvimento de programas de combate a doenças infecto-contagiosas; promover a saúde mental e a saúde física	Reduzir a ocorrência de doenças e melhorar a qualidade de vida da população
Produção de material didático para conscientização dos usuários do SUS nas diversas áreas de saúde pública	Investir em prevenção.
Combate às doenças sazonais, com ações de impacto na prevenção, a exemplo da Dengue	Evitar a ocorrência e o agravamento de doenças
Aumento das equipes de vigilância sanitária	Fiscalizar os ambientes comerciais no que se refere à saúde
Apoiar o CMS- Conselho Municipal de Saúde;	Viabilizar para que CMS tenha capacidade resolutiva.
Auxílio para o funcionamento de grupos de apoio que promovam e previnam a saúde, como grupo de gestantes, diabéticos, hipertensos, idosos, outros;	Estabelecer parceria entre público e privado na prevenção e combate aos agravos de doenças
Atender a demanda priorizando a prevenção e a promoção da saúde bucal;	Prevenir problemas bucais.
Ampliar e manter as Unidades Básicas de Saúde;	Disponibilizar a estrutura física necessária para garantir o bom atendimento.
Prestar auxílio para realização de exames	Complementar e facilitar o diagnóstico dos



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000**

radiológicos (tomografia, ressonância, RX)	problemas de saúde da população.
Participar de consórcios intermunicipais para qualificação dos serviços de saúde.	Facilitar o acesso à saúde para a população por meio de consórcios com outros entes.
Implantação de política pública de incentivo ao aleitamento materno;	Estimular o vínculo entre mãe e filho e prevenir possíveis problemas de saúde futuros.
Implantação de programa de prevenção, controle e tratamento da dependência química;	
Criação de programa de atenção integral a mulher.	Orientar as mulheres sobre a importância do planejamento familiar e cuidados com a saúde para garantir uma boa qualidade de vida, permitindo o acesso a métodos contraceptivos e combate a gravidez precoce.
Criação de programa de ações de detecção precoce do câncer de mama, colo do útero e próstata	Tratar os casos de câncer de mama, colo do útero e Próstata em fase inicial e prevenir com máxima antecedência o surgimento de casos de câncer de mama, colo do útero e Próstata
Apoio técnico e financeiro a entidades comunitárias e filantrópicas na prevenção, promoção e recuperação da saúde.	Elevar os níveis de saúde e qualidade de vida da população.
Promoção de programas e redes de proteção a Mulher.	Propiciar às Mulheres programas e ferramentas a fim de evitar todo e qualquer tipo de violência, seja ela física ou psicológica.

**Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde**



**GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

---

O Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2022 - 2025 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, após apreciação, no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Aline Klein Ledur**  
Secretária Municipal de saúde